



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 02/2015

**Súmula:** Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

#### RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Art. 1º** - Declara Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015, nas dependências Câmara Municipal de Foz do Jordão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 10 de Fevereiro de 2015.

  
GLACIANO DE OLIVEIRA  
Presidente